



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.072/2013, de 22 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Coordenadores de Ações para Gestão dos Programas Governamentais para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso XX, do Art nº 68 do Regimento geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Coordenadores de Ações dos seguintes Programas:

I - Mardem José Matos Herculano:

1. *Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União*

Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

2. *Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

Ação: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Ação: 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Ação: 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Ação: 09HB – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

II - Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra

1. *Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

Ação: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

III - Maria Miramar Diógenes Vêras

1. *Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*

Ação: 00M0. – Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

IV - Moacir Franco de Oliveira

1. *Programa: 2032 – Educação Superior*

Ação: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais

V - Augusto Carlos Pavão

1. *Programa: 2032 – Educação Superior*

Ação: 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

VI - Katia Cilene da Silva

1. *Programa: 2030 – Educação Básica*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Ação: 20RJ - Apoio à capacitação e Formação inicial e Continuada de Professores, profissionais, Funcionários e Gestores da educação Básica

VII - Rodrigo Sergio Ferreira de Moura

1. Programa: 2032 – Educação Superior

Ação: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior;

VIII - Luiz Augusto Vieira Cordeiro

1. Programa: 2032 – Educação Superior

Ação: 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Determinar que os servidores designados realizem os registros dos indicadores de execução das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


Maria Miramar Rodrigues Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20